



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO N.º 38 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de Processo Seletivo nº 03/2024 e da outras providencias”

Fabio Luiz Florentino de Faria, Prefeito do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza à abertura do Processo Seletivo nº 03/2024 para preenchimento das vagas temporárias e das que venham a ocorrer durante o período de vigência, das seguintes Funções:

1.1 - Nível de Ensino Superior Completo

Funções	Vagas
Auxiliar de Educação Infantil	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica I – Fundamental	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – Arte	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – Ciências	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – Educação Física	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – Geografia	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – História	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – Inglês	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – Matemática	Cadastro Reserva

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas às disposições em contrário.

Flora Rica, 06 de novembro de 2024.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL DE FLORA RICA

Registrado e Publicado por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 06 de novembro de 2024.

FERNANDO EMBOABA DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO